



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG. 347 ASS.

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 118/2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Farmácia Mercedes Ltda., CNPJ nº 81.251.985/0001-20.**

Processo licitatório nº 35/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2025

Objeto: Aquisição de repelentes e protetores solares para servidores das diversas secretarias do Município de Mercedes, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.03.27 07:40:12 -03'00'

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

27/03/25

Ciente:

Ass. Servidor

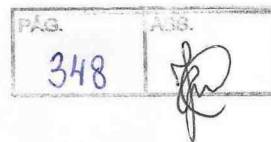
Data:

27/03/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná



TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 118//2025**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Farmácia Mercedes Ltda., CNPJ nº 81.251.985/0001-20**.

Processo licitatório nº 35/2025

Pregão Eletrônico nº 22/2025

Objeto: Aquisição de repelentes e protetores solares para servidores das diversas secretarias do Município de Mercedes, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	KATIA LOFFI MARTINS	31887
Fiscal Substituto	MARCIANA KOCK	51730

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 27 de março de 2025

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2025.03.27 07:40:26 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Kátia B. Martins

Ass. Servidor

Data:

27/03/2025

Ciente:

Marciana Kock

Ass. Servidor

Data:

27/03/25



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 228/2025.
DATA: 27 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 118/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 35/2025, Pregão Eletrônico n.º 22/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 118/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 35/2025, Pregão Eletrônico n.º 22/2025:

I – Fiscal Titular: Katia Loffi Martins, Enfermeira, matrícula n.º 31887;

II – Fiscal Substituto: Marciana Kock, Vigilância Epidemiológica, matrícula n.º 51730;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 27 de março de 2025.
LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.03.27 16:14:33 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO